



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

██████████ – FAZENDA RIO NEGRO, KM 26 DO RAMAL
DO UBIN, S/N, ZONA RURAL, TOMÉ-AÇU-PA.



PERÍODO DA AÇÃO: 28 de setembro a 07 de outubro de 2010

LOCAL: Tomé-Açu-Pa

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 02°20' 74.3''S 048°28'00.1''W

ATIVIDADE: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

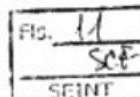
CNAE 0161-0/03

OUTUBRO DE 2010

OP 116/2030



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



Fl.: 2/2

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02111680-6

Nome ou Razão Social: [REDACTED] FAZENDA RIO NEGRO

Endereço: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] Cód. Ementa/NR - Dv: 131408-4

CEP: 68680-000

Descrição Ementa/NR:

Providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional com conteúdo em desacordo com o disposto na NR-31.

Histórico (continuação):

mínimo exigido pela NR-31, haja vista que, verificou-se que os empregados [REDACTED]

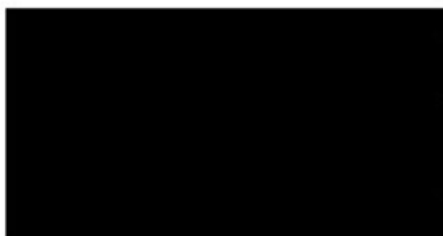
[REDACTED] serviços gerais; [REDACTED] trabalhador de campo; [REDACTED] trabalhador de campo; [REDACTED] trabalhador de campo; realizando aplicação de agrotóxicos, Roundup (herbicida a base de glifosato) e Paradox (herbicida com ingrediente ativo, dimethyl, 4,4; bipyridinium (Paraquat) 200 g/l, sem que nos seus Atestados de Saúde Ocupacional estivessem sido contemplados os riscos químicos, oriundos dessa atividade. Ressalte-se que o Paradox, está classificado como Extremamente tóxico. O presente auto de infração foi lavrado no decorrer da inspeção, na Sala de Reunião do Hotel Dunorte no andar superior - Av. Dionísio Bentes, 1304, Tomé-Açu, local onde foram recepcionados o Sr. [REDACTED] auxiliar administrativo, e a Sra. [REDACTED] encarregada de pessoal da empresa, que apresentaram as documentações concernentes a legislação trabalhista, uma vez que nas instalações da fazenda não oferecia condições para tal.

Capitulação:

art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

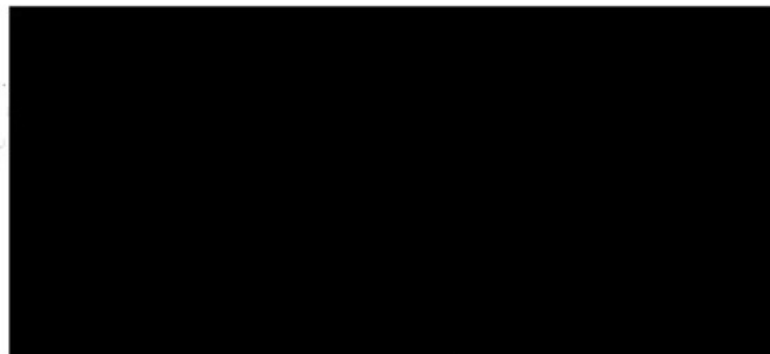
Elementos de convicção:

Análise dos Atestados de Saúde Ocupacional, visados nesta data, inspeção no local e entrevistas com os trabalhadores.



lhas.

ivéria



12

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

I. EXAME: () Admissional ☒ Periódico () Demissional
() Mudança de função () Retorno ao trabalho

II. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Cart. de Ident. Nº _____

Altura: _____

Função: Serv. Gerais

Empresa: Fazenda Rio Negro

III. RISCO OCUPACIONAL:

FÍSICO: Irradiação solar

QUÍMICO: _____

BIOLÓGICO: Presença de animais peçonhentos

ERGONÔMICO: Posturas inadequadas

DE ACIDENTE: Piso irregular

IV. PROCEDIMENTOS MÉDICOS:

ANAMNESE OCUPACIONAL: ☒ EX. FÍSICO ☒ EX. MENTAL ☒

EXAME(S) COMPLEMENTAR(ES):

_____/_____/201_____
_____/_____/201_____
_____/_____/201_____

ATIVIDADE:

Insalubre:

Sim ☐ Não ☒

Perigosa:

Sim ☐ Não ☒

V. RESULTADO DO EXAME:

O (a) candidato (a) à função declarada acima mencionada, foi considerado (a):

APTO ☒

INAPTO ()

VALIDADE DO EXAME: 01/07/2011

Visto

01 de Julho de 2010

Ass

Recebi Cópia:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

I - CATEGORIA DO EXAME:

Admissional ☐ Periódico ☒ De retorno ao trabalho ☐ De mudança de função ☐ Demissional ☐

II - IDENTIFICAÇÃO:

Nome:
Idade:
RG:
Empre

RISCOS

Físicos ☒
Químicos ☐
Biológicos ☐
Ergonômicos ☒ *postura inadequada*
De acidentes ☒ *lesão acidental, peso irregular*

III - PROCEDIMENTOS MÉDICOS

Anamnese Ocupacional ☒ Exame Físico ☒ Exame Mental ☒

Exames Complementares / Data: *PA = 120 x 80 mm Hg*

ATIVIDADE: Insalubre: sim ☐ não ☒
Perigosa: sim ☐ não ☒

IV - RESULTADO DO EXAME:

O (a) candidato (a) à função declarada acima mencionada, foi considerado (a):

APTO ☒ INAPTO ☐

VALIDADE DO EXAME		
01	07	2010

Viso

Rec

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

I. EXAME: ☒ Admissional () Periódico () Demissional
() Mudança de função () Retorno ao trabalho

II. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____
Cart. de: _____
Altura: _____
Empres: _____

III. RISCO OCUPACIONAL:

FÍSICO: _____

QUÍMICO: _____

BIOLÓGICO: _____

ERGONÔMICO: Posturas inadequadas

DE ACIDENTE: Piso irregular, picadas de animais peçonhentos

IV. PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADOTADOS:

ANAMNESE OCUPACIONAL: ☒ EX. FÍSICO ☒ EX. MENTAL ☒

EXAME(S) COMPLEMENTAR(ES):

R. eletrocardiograma 17/08/2010
1/ / 201

ATIVIDADE:

Insalubre:

Sim ☐ Não ☒

Perigosa:

Sim ☐ Não ☒

V. RESULTADO DO EXAME:

O (a) candidato (a) à função declarada acima mencionada, foi considerado (a):

APTO ☒

INAPTO ()

VALIDADE DO EXAME: 17/08/11

V

Assin

Examinador

Recebi Cópia: _____

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

I. EXAME: ☒ Admissional () Periódico () Demissional
() Mudança de função () Retorno ao trabalho

II. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Cart. de Ident. N.º _____

Altura: _____

Empresa: Pro _____

III. RISCO OCUPACIONAL:

FÍSICO: _____

QUÍMICO: Veneno (agrotóxicos)

BIOLÓGICO: _____

ERGONÔMICO: Posturas inadequadas

DE ACIDENTE: Piso irregular

IV. PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADOTADOS:

ANAMNESE OCUPACIONAL: ☒ EX. FÍSICO ☒ EX. MENTAL ☒

EXAME(S) COMPLEMENTAR(ES):

34 / 11 / 2010
/ / 201

ATIVIDADE:

Insalubre:

Sim ☒ Não ☐

Perigosa:

Sim ☐ Não ☒

V. RESULTADO DO EXAME:

O (a) candidato (a) à função declarada acima mencionada, foi considerado (a):

APTO ☒

INAPTO ()

VALIDADE DO EXAME: 17/08/11

Visto: _____

7 de agosto de 2010

Examinador

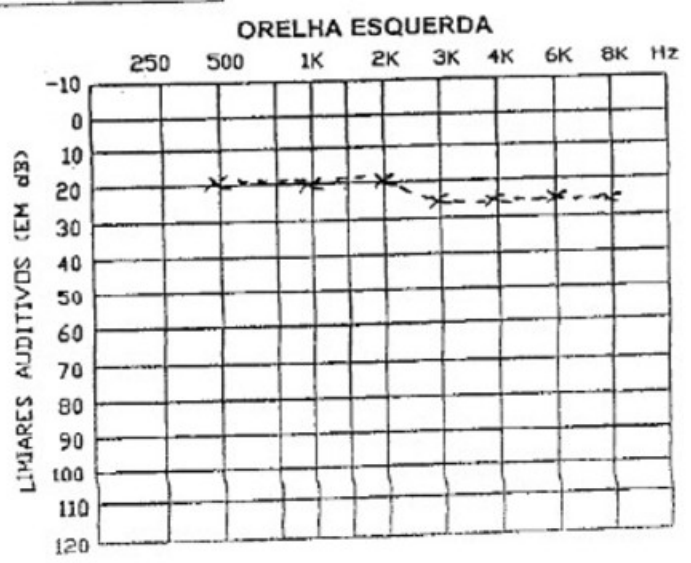
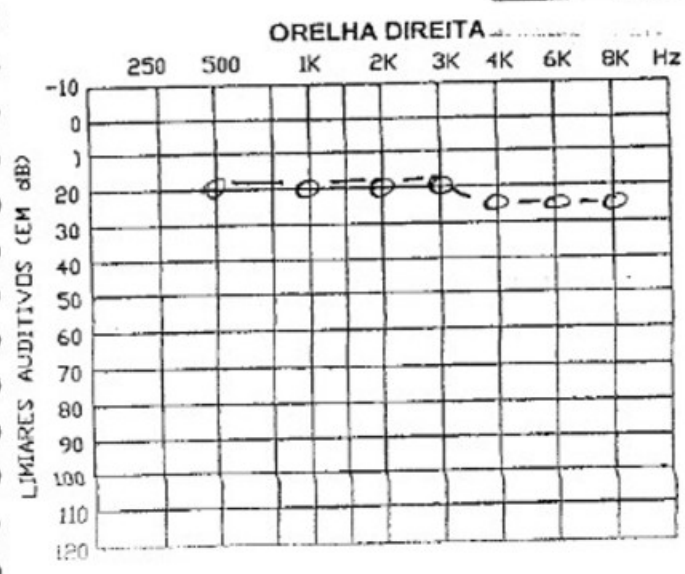
Recebi Cópia: _____

Fis. 16

AVALIAÇÃO AUDIOLOGICA OCUPACIO

Nome			RG:	
Idade	DN: / /	Sexo M	Função: Tratorista	
Audiômetro: AO-250			Data de Calibração: 10/12/09	
Tipo de Exame: Admisional			Data do Exame: 12/04/10	
Empresa:			Repouso Acustico: 14h	

AUDIOMETRIA TONAL



MASCARAMENTO: _____

MEATOSCOPIA: (X) SEM OBSTRUÇÃO () COM OBSTRUÇÃO

PARECER AUDIOLÓGICO: Audiometria normal.

OBS: OS RESULTADOS DESTES EXAMES SÃO SUBJETIVOS E VÁLIDOS PARA A PRESENTE DATA validade: 12/10/10.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

I. EXAME: (☒) Admissional () Periódico () Demissional
() Mudança de função () Retorno ao trabalho

II. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: [REDACTED]
Cart. de Ident. Nº [REDACTED] Peso [REDACTED]
Altura: [REDACTED] Função: trabalhista
Empresa Projeto Rio Negro

III. RISCO OCUPACIONAL:

FÍSICO [REDACTED]
QUÍMICO [REDACTED]
BIOLÓGICO: [REDACTED]
ERGONÔMICO: Posturas inadequadas
DE ACIDENTE: Vias irregulares, fendas

IV. PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADOTADOS:

ANAMNESE OCUPACIONAL: (☒) EX. FÍSICO (☒) EX. MENTAL (☒)

EXAME(S) COMPLEMENTAR(ES):

Hemograma 31/05/2010
Ultrassom 31/05/2010

ATIVIDADE: Insalubre: Sim ☐ Não ☒
Perigosa: Sim ☐ Não ☒

V. RESULTADO DO EXAME:

O (a) candidato (a) à função declarada acima mencionada, foi considerado (a):

APTO (☒) INAPTO ()

VALIDADE DO EXAME:

31/05/11

F. Ass. 31 de maio de 2010

Visto



Assinatura e carimbo com CRM do Médico
Examinador



Recebi Cópia:



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

I. EXAME: ☒ Admissional () Periódico () Demissional
() Mudança de função () Retorno ao trabalho

II. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: [Redacted]
Cart. de Ident. Nº [Redacted]
Altura: [Redacted] Função: Trabalho de campo
Empresa: Fazenda Rio Negro

III. RISCO OCUPACIONAL:

FÍSICO: [Redacted]
QUÍMICO: [Redacted]
BIOLÓGICO: [Redacted]
ERGONÔMICO: Posturas inadequadas
DE ACIDENTE: Risco irregular

IV. PROCEDIMENTOS MÉDICOS:

ANAMNESE OCUPACIONAL: ☒ EX. FÍSICO ☒ EX. MENTAL ☒
EXAME(S) COMPLEMENTAR(ES):

/ / 201
/ / 201

ATIVIDADE: Insalubre: Sim ☐ Não ☒
Perigosa: Sim ☐ Não ☒

V. RESULTADO DO EXAME:

O (a) candidato (a) à função declarada acima mencionada, foi considerado (a):

APTO ☒ INAPTO ()

VALIDADE DO EXAME: 30/08/2011

Visto



20 de agosto de 2010



Recebi Cópia:





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SRTEPA
ENDEREÇO:
R. GASPAR VIANA, 284 - COMERCIO - BELEM-PA

NUMERO DV

021116814

CIE DV

- FAZENDA RIO NEGRO

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE
Ramal do Ubim, s/n - Zona Rural - Tomé Açu - Fazenda Rio Negro

CNAE 0161-0/03

Nº DE EMPREGADOS
88

CEP 68680-000

CGC
CPF 27713970568

COD. EMENTA/NR=DV
1311379

HORA 1900

Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção

DESCRIÇÃO EMENTA/NR:
de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos
diretamente.

HISTÓRICO: Durante a ação fiscal, iniciada no dia 01 de outubro de
2010, pelo Grupo Permanente de Fiscalização Rural da Superintendência
Regional do Trabalho no Estado do Pará - SRTE/PA, composto pelos
Auditores Fiscais do Trabalho - AFT,

acompanhado pelo Representante do Ministério
Público do Trabalho, Dr. e, pela
equipe da Polícia Ambiental Militar, nas instalações da Fazenda Rio
Negro, localizada no Ramal do Ubim, s/n, Km 26, Zona
Rural-Tomé-Açu-Estado do Pará, inscrita no CEI No. 50.889.499551/86,
de propriedade do empregador acima qualificada, com endereço para
correspondência na rua

constatou-se que, o mesmo deixou de
proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos

art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.8 da NR-31,
com redação da Portaria nº 86/2005.

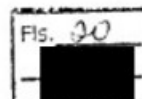
Falta de apresentação dos Certificados de
ELEMENTOS DE CONVICÇÃO:
capacitação de aplicação de agrotóxicos, inspeção no local e
entrevistas com os trabalhadores.

Lavrei o presente Auto em três vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a
apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebi-
mento deste auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, no endereço acima, sendo facultada
a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

APRESENTAR UMA DEFESA PARA CADA AUTO DE INFRAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



Fl.: 2/3

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02111681-4

CIF [REDACTED]

Nome ou Razão Social: [REDACTED] FAZENDA RIO NEGRO

Endereço: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Cód. Ementa/NR - Dv: 131137-9

CEP: 68680-000

Descrição Ementa/NR:

Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos diretamente.

Histórico (continuação):

aos empregados expostos diretamente aos agroquímicos. Verificou-se que, os empregados, [REDACTED], [REDACTED] trabalhador do campo; [REDACTED] trabalhador de campo; [REDACTED] trabalhador de campo; [REDACTED] trabalhador de campo; entre outros, estavam realizando aplicação de agrotóxicos, Roundup (herbicida a base de glifosato) e Paradox (herbicida com ingrediente ativo, dimethyl, 4,4; bipyridinium (Paraquat) 200 g/l; sem serem submetidos a referida capacitação. Inclusive no momento da inspeção, os trabalhadores estavam levando a marmita do almoço com os alimentos para serem consumidos, na parte de trás do assento do trator utilizado na aplicação de agrotóxico, e nesse mesmo local estava a embalagem de veneno já utilizada, demonstrando a falta de conhecimento dos trabalhadores sobre a toxicidade dessas substâncias. Ressalte-se que, o Paradox, que estava sendo aplicado na área da cultura de dendê, está classificado como Extremamente tóxico. O empregador foi notificado no dia 01/10/2010, por meio da NAD - Notificação para Apresentação de Documentos n.º 190067, para apresentar no dia de hoje os Certificados de Aplicadores de Agrotóxicos, porém, foram apresentados tão-somente os Certificados dos Srs. [REDACTED] serviços gerais e [REDACTED] trabalhador de campo e [REDACTED] trabalhador de campo. O presente auto de infração foi lavrado no decorrer da inspeção, na Sala de Reunião do Hotel Dunorte no andar superior - Av. Dionísio Bentes, 1304, Tomé-Açu, local onde foram recepcionados o Sr. [REDACTED] auxiliar administrativo, e a Sra. [REDACTED] encarregada de pessoal da empresa, que apresentaram as documentações concernentes a legislação trabalhista, uma vez que nas instalações da fazenda não ofereciam condições para tal.

[REDACTED]